



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano XV - Edição nº 01980 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A697CBE6AFC3340EFD827C90A6943A9

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 010, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO, SOB A SUPERVISÃO E A ORIENTAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, NA FORMA QUE INDICA
- AVISO PUBLICAÇÃO DE DISPENSA MERENDA ESCOLAR.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria de Administração e Finanças
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

AVISO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 60/2023

O município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará abertura da Dispensa de licitação nº 60/2023 do tipo **Menor Preço Global** no dia **03 de outubro de 2023**, às 09h:00min de acordo com

a Lei Federal nº 14.133/2021. O Termo de Referência estará disponível no site: www.teodorosampaio.ba.gov.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do termo de referência.

Obs.: O e-mail para envio dos documentos e proposta de preço é o licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br.

Teodoro Sampaio-BA, 22 de setembro de 2023.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 010, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Designa os servidores responsáveis pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), sob a supervisão e a orientação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI, XXVII e XXIX, da Lei Orgânica do Município c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o pedido de designação de servidores para executarem as atividades a serem desempenhadas pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), sob a supervisão e a orientação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), após a formalização do competente acordo de cooperação técnica, conforme Memorando nº 039/2023-SMDAEMA, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atenderem às demandas do serviço de cadastro rural de competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sob sua supervisão e orientação, independentemente do local de residência dos solicitantes - proprietários ou posseiros rurais - ou do imóvel, na Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), a ser implantada no âmbito da Coordenadoria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, após a celebração do respectivo acordo de cooperação técnica entre o INCRA e o Município:

I - REJANE BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 64344, Coordenadora de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

II - FABIANO PEREIRA SÁ, matrícula nº 64345, Subcoordenador de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

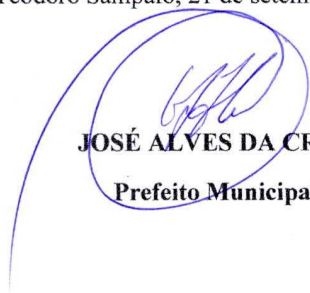
1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Teodoro Sampaio, 21 de setembro de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

2

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A697CBE6AFC3340EFD827C90A6943A9